

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL
SETOR DE DEFESA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

PJJC - SDIDG
Fls. 55 2

São Paulo, 13 de dezembro de 2016.

Of. nº 5019/2016 – favor usar esta referência
I.C. nº 282/16

SIS MP nº 14.522.00402/2016-6
Objeto: Apuração de prática de publicidade indireta (merchandising) dirigida a crianças e adolescentes por meio de ações que visam promover as linhas "Nerf" e "Nerf Rebelle".

SENHOR PRESIDENTE

Na oportunidade em que cumprimento Vossa
Senhoria, sirvo-me do presente para encaminhar cópia da portaria de
instauração dos autos do procedimento em epígrafe, para conhecimento,
solicitando análise de ação publicitária e respectiva providências.

Ao ensejo, reitero a Vossa Senhoria protestos
de estima e consideração.

COPIA
LUCIANA BERGAMO
Promotora de Justiça

Handwritten signature

Ilustríssimo Senhor
GILBERTO C. LEIFERT
DD. Presidente do Conselho de Ética do CONAR – Conselho Nacional de
Autorregulamentação Publicitária
Avenida Paulista, 2073 – Ed. Horsa II – 18º andar – Conjunto Nacional
SÃO PAULO / SP – CEP.: 01311-940

icp